

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 150002

Nº Processo: 23000013074202225. Objeto: Contratação de solução de "backup" e proteção de dados, incluindo serviço de suporte técnico e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ª andar-sala: 300, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/150002-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sites www.gov.br/mec e www.gov.br/compras, gratuitamente. E-mail da Comissão Permanente de Licitação: cpl@mec.gov.br.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIASGnet - 19/08/2022) 150002-00001-2022NE800001

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 150004 - STIC

Nº Processo: 23000.023207/2021-91.
Dispensa Nº 12/2022. Contratante: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C.
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do icp-brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXVI. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2025. Valor Total: R\$ 49.659,00. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EDITAL Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

I CONGRESSO INTERNACIONAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (I CONIN - IBC)
CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público o edital de chamada para submissão de trabalhos com vistas à apresentação nas sessões de comunicação oral do I Congresso Internacional do Instituto Benjamin Constant (I CONIN-IBC), com data de realização de 7 a 10 de novembro de 2022.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O I CONIN-IBC, sob o tema "Deficiência visual e suas interfaces: Educação, Saúde e Tecnologia", tem como objetivo principal discutir de forma abrangente questões e problemáticas contemporâneas das temáticas da deficiência visual, da deficiência visual associada a outras deficiências e da surdocegueira, priorizando a interação das áreas de conhecimento e o compartilhamento de experiências e saberes entre os participantes.

1.2. A apresentação de trabalhos no I CONIN-IBC é aberta a estudantes de graduação e/ou pós-graduação e a pesquisadores em geral.

1.3. O I CONIN-IBC está estruturado a partir de três eixos temáticos:

- a) Saberes e práticas na educação de pessoas com deficiência visual;
- b) Tecnologia Assistiva na temática da deficiência visual; e
- c) Saúde, bem-estar e qualidade de vida na deficiência visual.

1.4. Esta chamada é uma iniciativa do Grupo de Trabalho nº 3, GT3 - Comitê Científico, da Comissão Organizadora do I CONIN-IBC, que conduzirá todo o processo de seleção dos trabalhos para apresentação e publicação, além de mediar as sessões de apresentação.

1.5. A depender das condições sanitárias e de controle da pandemia da COVID-19 que se apresentem, o IBC poderá migrar todas as atividades presenciais do congresso para o formato remoto ou híbrido. A confirmação das atividades presenciais previstas ocorrerá até o dia 6 de outubro de 2022.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Serão recebidas e avaliadas somente contribuições inéditas. Os trabalhos podem ser oriundos de pesquisa concluída ou com resultados parciais, além de relatos de experiência. Os originais deverão abordar a temática da deficiência visual (cegueira e baixa visão), da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira em suas interfaces com os diversos campos de conhecimento, dentro do escopo de um dos três eixos temáticos.

2.2. NÃO SERÃO ANALISADOS TRABALHOS CUJO FOCO INVESTIGATIVO NÃO ENVOLVA ESPECIFICAMENTE A DEFICIÊNCIA VISUAL, A DEFICIÊNCIA VISUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS E/OU A SURDOCEGUEIRA.

2.3. A apresentação dos trabalhos e a elaboração dos resumos expandidos e dos textos completos devem observar o rigor e o método científico, assim como a dignidade, o decoro e a ética em pesquisa.

2.4. Após a avaliação, os trabalhos serão classificados em três categorias:

- a) Aprovado - Quando não há modificações necessárias;
- b) Aprovado com ressalvas - Quando a(s) autora(s) ou o(s) autor(es) deve(m) realizar modificações no texto para que seja aprovado; e
- c) Não aprovado.

3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. As modalidades de apresentação serão:

- a) Comunicação oral.
- b) Comunicação oral com exposição de recurso educacional.
- c) Pôster.
- 3.1.1. Entende-se por recurso educacional:
 - a) Materiais táteis/grafotáteis.
 - b) Materiais/recursos concretos, em 3D e/ou multissensoriais.
 - c) Sequências didáticas e/ou jogos educacionais.
 - d) Programas de computador e/ou aplicativos de celular.
 - e) Roteiros de audiodescrição.
 - f) Recursos de acessibilidade.
 - g) Manuais e Guias.

3.1.2. As submissões de recursos não listados acima serão analisadas/avaliadas pela comissão científica do evento.

3.2. As duas modalidades de comunicação oral são destinadas à apresentação de pesquisas concluídas. O recurso educacional deve ser oriundo de trabalhos testados e aplicados.

3.3. A modalidade pôster será reservada a estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, para a apresentação de pesquisas com resultados preliminares e relatos de experiência reflexiva sobre uma ação ou conjunto de ações que versem sobre os eixos do evento, envolvendo ou não a produção de recurso educacional.

3.4. Haverá uma reserva de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos selecionados para apresentação em modalidade presencial, respeitando todos os cuidados necessários e protocolos sanitários relativos à Covid-19 então vigentes; os outros 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos selecionados serão apresentados na modalidade remota.

4. DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

4.1. Comunicações orais:

4.1.1. Serão submetidos para apreciação os trabalhos completos. Os textos podem ser escritos em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo os elementos pré/pós-textuais; papel formato A4; fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado, conforme template (ANEXO I) disponibilizado pela Comissão Científica.

4.2. Pôster:

4.2.1. Serão submetidos para apreciação um resumo expandido e o modelo do pôster.

4.2.1.1. Os textos, caracterizados como resumo expandido, devem ser escritos em Língua Portuguesa, com no mínimo três e no máximo cinco páginas, incluindo os elementos pré/pós-textuais; papel formato A4; fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado, conforme template (ANEXO II) disponibilizado pela Comissão Científica.

4.2.1.2. O pôster deverá ser estruturado conforme template (ANEXO III) disponibilizado pela Comissão Científica. O conteúdo do pôster deve ser organizado de maneira clara e sintética, de modo que as ideias principais do trabalho sejam facilmente compreendidas; o pôster será projetado para a audiência presencial do evento em uma tela de 75"; o texto e os elementos gráficos/imagéticos devem ser legíveis a uma distância de pelo menos 2 metros.

5. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Comunicação oral:

5.1.1. Destina-se à apresentação de pesquisas finalizadas que versem sobre os eixos do evento. Os trabalhos devem apresentar resumo, introdução, referencial teórico, percurso metodológico, resultados, discussões, considerações finais e referências. Deverá ser submetido em formato .doc, .docx ou similar.

5.2. Comunicação oral com exposição de recurso educacional:

5.2.1. Os trabalhos nesta categoria devem ser oriundos de pesquisas finalizadas e apresentados de forma clara, descritiva e explicativa. Devem conter resumo, introdução, referencial teórico, percurso metodológico, resultados, discussões, considerações finais e referências. Deverá ser submetido em formato .doc, .docx ou similar.

5.2.2. Além disso, os trabalhos desta modalidade devem apresentar, ao longo do texto, as seguintes características:

- a) O contexto a que se destina o material (modalidade da educação, segmento de ensino, público-alvo e faixa etária, local e duração da ação);
- b) Detalhamento do material (objetivos, conteúdos que serão desenvolvidos, metodologia, recursos utilizados, fotos/imagens);
- c) Apresentação dos referenciais teóricos que fundamentaram a elaboração do material, explicitando limites, possibilidades e contribuições para os debates e reflexões ao público a que se destina;
- d) Apresentação de reflexões sobre as possibilidades e limites didáticos e de replicação do material a ser (re)produzido.

5.3. Pôster:

5.3.1. Destina-se à apresentação de trabalhos com resultados preliminares ou relatos de experiência de ações desenvolvidas nos eixos do evento. Os resumos expandidos devem conter obrigatoriamente: introdução, metodologia, resultados e discussões, considerações finais e referências. O resumo deverá ser submetido em formato .doc, .docx ou similar; o pôster deverá ser submetido em formato .ppt, .pptx ou similar.

5.4. Somente serão aceitos para apresentação trabalhos de, no máximo, 3 autores, incluindo o orientador/coordenador da pesquisa, quando for o caso.

5.5. Os autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria dos textos completos, dos resumos expandidos e dos pôsteres, para garantir a avaliação às cegas do Comitê Científico, incluindo possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências. Nesses casos, substitua-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda na opção "Propriedades do Word", quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo se as marcas de autoria do arquivo foram removidas.

5.6. À Comissão Organizadora é reservado o direito de desclassificar trabalhos submetidos que estejam fora da formatação prevista, não realizando o seu envio para avaliação.

6 DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1. Somente um(a) dos(as) autores(as) poderá apresentar o trabalho, sendo, preferencialmente, o apresentador o responsável pela submissão.

6.2. A inscrição dos apresentadores de trabalho no evento na condição de congressistas é compulsória.

6.3. Cada participante poderá constar como autor(a)/apresentador(a) de uma submissão e como coautor(a) de no máximo uma segunda submissão.

6.4. As inscrições para congressistas apresentadores de trabalho ficarão abertas no período de 1º a 8 de setembro de 2022, e serão realizadas por meio do site ou do aplicativo do Congresso, de forma gratuita.

6.4.1. No momento da inscrição como congressista, o interessado deve selecionar a opção "congressista apresentador de trabalho", realizar a inscrição no evento e, em seguida, preencher os campos de submissão do trabalho.

6.4.2. O endereço do site e as instruções para baixar e instalar o aplicativo do congresso serão disponibilizados em momento oportuno no site do IBC (www.gov.br/ibc).

6.5. O congressista apresentador de trabalho que não concluir a submissão do trabalho até o fim do período estabelecido no item 6.4 terá sua inscrição no evento migrada para a modalidade "congressista ouvinte", sendo facultado a ele, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição/participação no evento.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos serão avaliados pelos membros da Comissão Científica, aos pares e às cegas. Caso necessário, serão convidados consultores Ad-Hoc, externos à Comissão, com reconhecida expertise na área, para colaborar com o processo de avaliação.

7.2. Apenas serão aprovados resumos e trabalhos que tratem de atividades de pesquisa e/ou relatos de experiências. Trabalhos que não se enquadrem na temática do evento, ou que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação, serão desclassificados.

7.3. Na avaliação das comunicações orais, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Formatação conforme as normas e o template do evento.
- b) Aderência ao eixo ao qual foi submetido.
- c) Clareza e objetividade na apresentação da formulação do(s) objetivo(s).
- d) Apresentação de fundamentação teórica compatível e adequada ao(s) objetivo(s) formulado(s).
- e) Adequação da metodologia, descrevendo claramente os procedimentos e os participantes (para os casos de estudos empíricos).
- f) Coerência entre a questão de pesquisa, a análise de dados e os resultados apresentados.
- g) Coerência entre a análise e a fundamentação teórica apresentada.
- h) Conclusões ou considerações finais claramente apresentadas, em diálogo com a fundamentação teórico-metodológica apresentada.

7.4. Na avaliação dos pôsteres e de seus respectivos resumos expandidos, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Formatação conforme as normas e o template do evento.
- b) Aderência ao eixo ao qual foi submetido.
- c) Clareza e objetividade na apresentação da formulação do(s) objetivo(s).
- d) Breve apresentação da fundamentação teórica adequada ao(s) objetivo(s) formulado(s).
- e) Descrição detalhada do contexto, dos participantes e do desenvolvimento da experiência/pesquisa com resultados preliminares.
- f) Reflexões, resultados obtidos e contribuições, no caso de relatos de experiência.
- g) Reflexões e resultados esperados para pesquisas com resultados preliminares.

7.5. O resultado do processo de seleção dos trabalhos para apresentação será divulgado na página do evento e na página do IBC.

